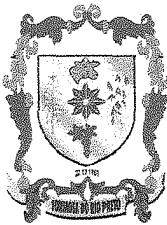


Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago nº 121
Formosa do Rio Preto – BA CEP 47.990.000

ATA N° 859 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA.

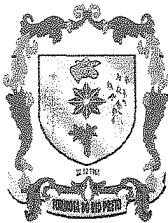
Aos doze dias do mês de agosto de 2025, às 18 horas, teve início na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto a 2ª sessão ordinária do período legislativo de 2025. Presidida pelo Vereador Hermínio Cordeiro dos Reis e secretariada pelos vereadores – Sandoval Queiroz de Souza (1º secretário), Odília Naiara Ribeiro dos Santos (2º secretário). O Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Prosseguindo, pediu ao 1º secretário para fazer a chamada dos vereadores. Com a presença da totalidade dos Vereadores, o Presidente declara aberta a sessão. **NO PEQUENO EXPEDIENTE:** Leitura de ofícios. **NO GRANDE EXPEDIENTE e NA ORDEM DO DIA:** Constam a Indicação nº 37/2025, de autoria do Vereador Lucimagno Nogueira da Silva, que sugere a instalação de uma estátua do Coração de Jesus, na entrada da cidade. Após a leitura da indicação, o Presidente concede a palavra ao autor da indicação, Vereador Lucimagno Nogueira da Silva, que saudou a todos e afirmou que, a indicação é para dá uma renovada no catolicismo e fazer a história, que a estátua poderá se tornar um ponto turístico e irá dá um brilho para a cidade, inclusive já pensou num local estratégico, pois é de grande importância e aguarda o prefeito construí-la. Em votação da Indicação nº 37/2025, que sugere a “Instalação de uma estátua do Coração de Jesus, na entrada da cidade”, foi aprovada por dez (10) votos favoráveis a aprovação. Em seguida, a Indicação nº 38/2025, de autoria dos vereadores Hildjane Leite Souza e Sandoval Queiroz de Souza, que solicita a canalização adequada do riacho nos bairros Progresso e Lagoa Seca. Após a leitura, o Presidente concede a palavra aos autores da indicação, com a palavra o Vereador Sandoval Queiroz, que saudou a todos e declarou que é um grande transtorno a situação daquele riacho, que ali havia cinco ou seis passagens e quando o progresso chega, às vezes estraga, exemplificando que quando foi feita a pavimentação acabou com as passagens, então sugeriu ao prefeito que faça essa obra tão necessária para a população não sofrer com as chuvas e a infestação de insetos. Com a palavra o Vereador Hildjane Leite Souza, que cumprimentou a todos e afirmou que há a necessidade dessa obra de canalização e que recentemente já foi feita outras realizações no bairro e com o crescimento do bairro Progresso, vão aparecendo alguns problemas com o acúmulo de água e na Lagoa Seca também vem enfrentando esses mesmos problemas, sendo necessário fazer a urbanização nesses bairros. Em votação, a Indicação nº 38/2025, que solicita a canalização adequada do riacho nos bairros Progresso e Lagoa Seca, foi aprovada por dez (10) votos favoráveis a aprovação. Na sequência, o Projeto de Lei nº03/2025, de iniciativa do Poder Legislativo, que dispõe sobre a denominação do “Tatersal José Raimundo Pereira Batista”, o tatersal situado no Parque Major Leopoldo, no bairro Projeto, zona urbana do Município de Formosa do Rio Preto-BA e dá outras providências. Em votação, o Projeto de Lei nº03/2025, de iniciativa do Poder Legislativo, que dispõe sobre a denominação do “Tatersal José Raimundo



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago nº 121
Formosa do Rio Preto – BA CEP 47.990.000

Pereira Batista”, o tatersal situado no Parque Major Leopoldo, no bairro Projeto, zona urbana do Município de Formosa do Rio Preto-BA e dá outras providências, foi aprovado por dez (10) votos favoráveis a aprovação. Em continuidade, o **Projeto de Lei nº 04/2025**, de iniciativa do Poder Legislativo, que dispõe sobre a denominação da “Creche Municipal Maria Cleonice da Silva Santo”, a creche situada no bairro Projeto, na zona urbana do Município de Formosa do Rio Preto-BA e dá outras providências. Em votação, o **Projeto de Lei nº 04/2025**, de iniciativa do Poder Legislativo, que dispõe sobre a denominação da “Creche Municipal Maria Cleonice da Silva Santo”, a creche situada no bairro Projeto, na zona urbana do Município de Formosa do Rio Preto-BA e dá outras providências, foi aprovado por dez (10) votos favoráveis. E por fim, o **Projeto de Lei nº 012/2025**, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe da criação dos componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, define os parâmetros para a elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências. Após a leitura do Parecer Conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, O Presidente concede a palavra ao Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final Vereador Roberto Correia de Andrade, disse que comunga do princípio da legalidade e que as Leis devem ser criadas sem vícios ou máculas para que no futuro não venha prejudicar a sociedade e é por esse motivo que sempre pede para os projetos passarem pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e que observou que nada desabona o presente projeto, falou ainda que a segurança alimentar é uma preocupação nacional, disse ainda que não poderia deixar de comentar à respeito das carnes e derivados consumidos na cidade sem nenhuma fiscalização, e que há uma preocupação com o fornecimento da merenda escolar e alimentação servida no hospital e que é à favor do Parecer e do Projeto de Lei. Com a palavra a Vereadora Odília Naiara, membro da Comissão, afirmando que o projeto atende o interesse público e que respeita os princípios legais, falou ainda que o projeto representa um avanço significativo na política de segurança alimentar e nutricional do município, disse ser a favor do Parecer e do Projeto. Verificou-se um erro na assinatura do relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e o Parecer será encaminhado para substituição da assinatura. Prosseguindo, com a palavra o Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Vereadora Manuela Fernandes da Rocha, que declarou que o projeto é interessante, pois ele vai dar margem e leque para adquirir alimentos da agricultura familiar de Formosa e que é grande a produção agrícola e pouco aproveitada pelo poder público, a vereadora afirmou que espera que a política partidária não interfira na erradicação da fome no município, disse ainda que o projeto não tem vícios legais, está enxuto e que espera as coisas aconteçam e que é a favor. Em votação, o **Projeto de Lei nº 012/2025**, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe da “Criação dos componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, define os parâmetros para a elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago nº 121
Formosa do Rio Preto – BA CEP 47.990.000

Alimentar e Nutricional e dá outras providências, foi aprovado por dez (10) votos favoráveis a aprovação. **NAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Nada a constar. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, ficando a próxima Sessão Ordinária para o dia 19 de agosto de 2025. Para constar, eu Luciana dos Santos Roque, secretária ADOC, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os vereadores presentes. Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025 – Luciana dos Santos Roque - secretária ADOC Luciana dos Santos Roque.

Hermínio Cordeiro dos Reis - Presidente

CPF- 476.100.855-53

Joílson Rocha de Souza – Vice-Presidente

CPF- 455.012.201-30

Sandoval Queiroz de Souza- 1º Secretário

CPF- 225.749.995-68

Odilia Naiara Ribeiro dos Santos – 2ª Secretária

CPF- 051.121.545-27

José Antônio Barbosa de Barros

CPF- 808.749.671-04

Roberto Correia de Andrade

CPF- 006.104.235-84

Lucimago Nogueira da Silva

CPF- 663.413.021-34

Antônio Martins dos Santos

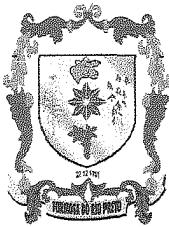
CPF- 222.641.915-20

Hildjane Leite Souza

CPF- 859.117.985-49

Clarivaldo Pereira dos Santos

CPF- 391.247.895-34



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago nº 121
Formosa do Rio Preto – BA CEP 47.990.000

Manuela Fernandes da Rocha 66

CPF- 892.241.405-72 _____